Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Ano I | **Edição Nº 3549 de segunda-feira, 25 de março de 2024** | **Nº de páginas: 26**

SUMÁRIO:

● **ERRATA AO DECRETO Nº 211, DE 18 DE MARÇO DE 2024.** - ERRATA AO DECRETO Nº 211, DE 18 DE MARÇO DE 2024, publicado no Diário oficial do Município Edição Nº 3545 de segunda-feira, 18 de março de 2024 - Extraordinária, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção.

● **ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05.2024** - ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05.2024

● **EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 78/2023** - EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 78/2023

● **EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 79/2023** - EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 79/2023

● **EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 96/2023** - EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 96/2023

● **EXTRATO SEGUNDO TERMO DE APOSTILHAMENTO AO CONTRATO Nº 33/2022** - EXTRATO SEGUNDO TERMO DE APOSTILHAMENTO AO CONTRATO Nº 33/2022

● **EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022** - EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022

● **EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022** - EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022

● **EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022** - EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022

● **EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2022** - EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2022

● **EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2022** - EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2022

● **EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2022** - EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2022

● **EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 58/2023.** - EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 58/2023.

● **EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 59/2023** - EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 59/2023

● **EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2022** - EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2022

● **EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 87/2022** - EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 87/2022

● **EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 53/2022** - EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 53/2022

● **EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2023** - EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2023

● **EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 09/2023** - EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 09/2023

● **EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 10/2023** - EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 10/2023

● **EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 11/2023** - EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 11/2023

● **EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2023** - EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2023

● **Extrato do Contrato nº 27.2024 PMD** - Extrato do Contrato nº 27.2024 PMD

● **Extrato do Contrato nº 28.2024 PMD** - Extrato do Contrato nº 28.2024 PMD

● **EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2021-PM** - EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2021-PM

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA AO DECRETO Nº 211, DE 18 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e alterações posteriores, torna pública a seguinte **ERRATA AO DECRETO Nº 211, DE 18 DE MARÇO DE 2024, publicado no Diário oficial do Município Edição Nº 3545 de segunda-feira, 18 de março de 2024 - Extraordinária, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:**

Onde se lê:

Art. 1° Nomear o(a) Sr.(a) **ANDRESA ISIS BOMFIM SANTOS,** portador(a) do **CPF sob nº 056.XXX.345-47**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor I**, símbolo **CC-2,** Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde.**

Leia-se:

Art. 1° Nomear o(a) Sr.(a) **ANDRESA ISIS BOMFIM SANTOS,** portador(a) do **CPF sob nº 056.XXX.345-47**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor I**, símbolo **CC-2,** Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Comunicação, Marketing e Eventos.**

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 25 de março de 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.03.25 10:30:17 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

ATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

Rua Getúlio Vargas, 64, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE – (79) 3265-1322 – CNPJ Nº 13.094.446/0001-74 – CEP 49.600-000

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(art. 72, VIII da lei nº 14.133/2021)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o parecer acostados nos autos prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o parecer da assessoria jurídica atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO** mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO , nos termos descritos abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM ROBÓTICA PARA MINISTRAR AULAS VISANDO A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNCÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE.

PROPONENTE: MATEUS HENRIQUE SILVA SANTOS

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES

VALOR TOTAL: R$ 59.100,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E CEM REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Nossa Senhora das Dores/SE, 25 de março de 2024.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA - CPF: 882.338.805-82

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 78/2023.

CONTRATO E PROCEDIMENTO: Contrato nº 78/2023 – TOMADA DE PREÇOS nº 03/2023.
CONTRATADA: JRJ CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 10.858.400/0001-96
ESPÉCIE DE ADITIVO: Prorrogação de Prazo
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de setembro de 2023.
VIGÊNCIA ANTERIOR: 6 (seis) meses.
PRAZO ACRESCIDO: 6 (seis) meses.
VIGÊNCIA ATUALIZADA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, INCISO II da Lei nº 8.666/93.

Nossa Senhora das Dores/SE, 21 de março de 2024.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito

Rua Getúlio Vargas CEP: 49.600-000
TELEFONE: (79)32651-322
EMAIL: gabinete@nossasenhoradasdores.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 79/2023.

CONTRATO E PROCEDIMENTO: Contrato nº 79/2023 – TOMADA DE PREÇOS nº 05/2023.
CONTRATADA: JRJ CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 10.858.400/0001-96
ESPÉCIE DE ADITIVO: Prorrogação de Prazo
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de setembro de 2023.
VIGÊNCIA ANTERIOR: 6 (seis) meses.
PRAZO ACRESCIDO: 6 (seis) meses.
VIGÊNCIA ATUALIZADA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, INCISO II da Lei nº 8.666/93.

Nossa Senhora das Dores/SE, 21 de março de 2024.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito

Rua Getúlio Vargas CEP: 49.600-000
TELEFONE: (79)32651-322
EMAIL: gabinete@nossasenhoradasdores.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 96/2023.

CONTRATO E PROCEDIMENTO: Contrato nº 96/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2023 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18.2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A LOCAÇÃO DE BENS SERVÍVEIS QUE DEVERÃO SER ADQUIRIDOS, INSTALADOS, OPERADOS E MANTIDOS PELA CONTRATADA, COM A CESSÃO DA TITULARIDADE DOS BENS LOCADOS À CONTRATANTE AO FIM DO PRESENTE CONTRATO.
CONTRATADA: RCX LOCACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº 02.492.594/0001-20
ESPÉCIE DE ADITIVO: ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE VALOR
VALOR DO CONTRATO: R$ 4.586.898,00 (QUATRO MILHÕES QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).
VALOR ACRÉSCIDO: R$ 1.105.348,64 (UM MILHÃO CENTO E CINCO MIL TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).
VALOR SUPRIMIDO: R$ 505.892,16 (QUINHENTOS E CINCO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).
VALOR ATUALIZADO: R$ 5.186.898,08 (CINCO MILHÕES CENTO E OITENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei n° 8.666/93.

Nossa Senhora das Dores/SE, 18 de MARÇO de 2024.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito

Rua Getúlio Vargas CEP: 49.600-000
TELEFONE: (79)32651-322
EMAIL: gabinete@nossasenhoradasdores.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL
Rua Getúlio Vargas, 64, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE – (79) 3265-1322 – CNPJ Nº 13.094.446/0001-74 – CEP 49.600-000

EXTRATO
SEGUNDO TERMO DE APOSTILHAMENTO AO CONTRATO Nº 33/2022

CONTRATO E PROCEDIMENTO: CONTRATO Nº 33/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022.
CONTRATADA: GEOVANIO SANTOS SANTANA JUNIOR-ME.
OBJETO: É OBJETO DO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO O REAJUSTE DE 2,443310% AO VALOR DO CONTRATO, CONFORME INPC ACUMULADO PELO PERÍODO MARÇO/2023 A DEZEMBRO/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE TERMO ESTÁ RESPALDADO NO ART. 65, §8º, DA LEI Nº 8.666/1993.
DO VALOR REAJUSTADO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM O VALOR TOTAL DE **R$5.819,88 (CINCO MIL OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)** DE QUE TRATA A CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRESENTE TERMO E CONFORME ANEXO I.
DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL E ADITIVOS AQUI NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS, FORMANDO COM ESTE UM TODO ÚNICO E INDIVISÍVEL, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO.

NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, 06 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TERMO DE CONTRATO Nº 07/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022
CONTRATADO: CICERO JOSE MENDES LEITE EPP
ESPÉCIE DE ADITIVO: QUALITATIVO.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE MAIS DOZE MESES, NOS TERMOS DA CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO EM COMENTO, A CONTAR DE 11/03/2024, COM TÉRMINO EM 11/03/2025.
VIGÊNCIA ANTERIOR: VINTE E QUATRO MESES.
PRAZO ACRESCIDO: DOZE MESES.
VIGÊNCIA ATUALIZADA: TRINTA E SEIS MESES.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, INCISO II E ART. 57, II, AMBOS DA LEI Nº 8.666/93.
MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: NECESSIDADE DA CONTINUAÇÃO DOS SERVIÇOS.
PARECER JURÍDICO: 12/2024.

NOSSA SENHORA DAS DORES (SE), 08 DE MARÇO DE 2024.

GILVAN ARAUJO ANDRADE
GESTOR DO FMS

Rua Getúlio Vargas CEP: 49.600-000
TELEFONE: (79)32651-322
EMAIL: gabinete@nossasenhoradasdores.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TERMO DE CONTRATO Nº 08/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 FMS
CONTRATADO: REMOLIX REMOVEDORA DE LIXO LTDA
ESPÉCIE DE ADITIVO: QUALITATIVO.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE MAIS DOZE MESES, NOS TERMOS DA CLAUSULA QUINTA DO CONTRATO EM COMENTO, A CONTAR DE 23/03/2024, COM TÉRMINO EM 23/03/2025.
VIGÊNCIA ANTERIOR: VINTE E QUATRO MESES.
PRAZO ACRESCIDO: DOZE MESES.
VIGÊNCIA ATUALIZADA: TRINTA E SEIS MESES.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, INCISO II E ART. 57, II, AMBOS DA LEI Nº 8.666/93.
MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: NECESSIDADE DA CONTINUAÇÃO DOS SERVIÇOS.
PARECER JURÍDICO: 16/2024.

NOSSA SENHORA DAS DORES (SE), 22 DE MARÇO DE 2024.

GILVAN ARAUJO ANDRADE
GESTOR DO FMS

Rua Getúlio Vargas CEP: 49.600-000
TELEFONE: (79)32651-322
EMAIL: gabinete@nossasenhoradasdores.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TERMO DE CONTRATO Nº 10/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022
CONTRATADO: CICERO JOSE MENDES LEITE EPP
ESPÉCIE DE ADITIVO: QUALITATIVO.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE MAIS DOZE MESES, NOS TERMOS DA CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO EM COMENTO, A CONTAR DE 11/03/2024, COM TÉRMINO EM 11/03/2025.
VIGÊNCIA ANTERIOR: VINTE E QUATRO MESES.
PRAZO ACRESCIDO: DOZE MESES.
VIGÊNCIA ATUALIZADA: TRINTA E SEIS MESES.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, INCISO II E ART. 57, II, AMBOS DA LEI Nº 8.666/93.
MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: NECESSIDADE DA CONTINUAÇÃO DOS SERVIÇOS.
PARECER JURÍDICO: 09/2024.

NOSSA SENHORA DAS DORES (SE), 08 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDA SOBRAL LIMA
GESTORA DO FMAS

Rua Getúlio Vargas CEP: 49.600-000
TELEFONE: (79)32651-322
EMAIL: gabinete@nossasenhoradasdores.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2022

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TERMO DE CONTRATO Nº 33/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022
CONTRATADO: GEOVANIO SANTOS SANTANA JUNIOR-ME
ESPÉCIE DE ADITIVO: QUALITATIVO.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE MAIS DOZE MESES, NOS TERMOS DA CLAUSULA QUINTA DO CONTRATO EM COMENTO, A CONTAR DE 07/03/2024, COM TÉRMINO EM 07/03/2025.
VIGÊNCIA ANTERIOR: VINTE E QUATRO MESES.
PRAZO ACRESCIDO: DOZE MESES.
VIGÊNCIA ATUALIZADA: TRINTA E SEIS MESES.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, INCISO II E ART. 57, II, AMBOS DA LEI Nº 8.666/93.
MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: NECESSIDADE DA CONTINUAÇÃO DOS SERVIÇOS.
PARECER JURÍDICO: 34/2024.

NOSSA SENHORA DAS DORES (SE), 06 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
GESTOR DO MUNICÍPIO

Rua Getúlio Vargas CEP: 49.600-000
TELEFONE: (79)32651-322
EMAIL: gabinete@nossasenhoradasdores.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2022

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TERMO DE *CONTRATO Nº 35/2022* – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2022
CONTRATADO: ELCONTRI – ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA EM GESTÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA LTDA.
ESPÉCIE DE ADITIVO: QUALITATIVO.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE MAIS DOZE MESES, NOS TERMOS DA CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO EM COMENTO, A CONTAR DE 08/03/2024, COM TÉRMINO EM 08/03/2025.
VIGÊNCIA ANTERIOR: VINTE E QUATRO MESES.
PRAZO ACRESCIDO: DOZE MESES.
VIGÊNCIA ATUALIZADA: TRINTA E SEIS MESES.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, INCISO II E ART. 57, II, AMBOS DA LEI Nº 8.666/93.
MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: NECESSIDADE DA CONTINUAÇÃO DOS SERVIÇOS.
PARECER JURÍDICO: 37/2024.

NOSSA SENHORA DAS DORES (SE), 07 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
GESTOR DO MUNICÍPIO

Rua Getúlio Vargas CEP: 49.600-000
TELEFONE: (79)32651-322
EMAIL: gabinete@nossasenhoradasdores.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2022

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TERMO DE CONTRATO Nº 37/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022
CONTRATADO: CICERO JOSE MENDES LEITE EPP
ESPÉCIE DE ADITIVO: QUALITATIVO.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE MAIS DOZE MESES, NOS TERMOS DA CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO EM COMENTO, A CONTAR DE 11/03/2024, COM TÉRMINO EM 11/03/2025.
VIGÊNCIA ANTERIOR: VINTE E QUATRO MESES.
PRAZO ACRESCIDO: DOZE MESES.
VIGÊNCIA ATUALIZADA: TRINTA E SEIS MESES.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, INCISO II E ART. 57, II, AMBOS DA LEI Nº 8.666/93.
MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: NECESSIDADE DA CONTINUAÇÃO DOS SERVIÇOS.
PARECER JURÍDICO: 38/2024.

NOSSA SENHORA DAS DORES (SE), 08 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
GESTOR DO MUNICÍPIO

Rua Getúlio Vargas CEP: 49.600-000
TELEFONE: (79)32651-322
EMAIL: gabinete@nossasenhoradasdores.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 58/2023.

***CONTRATO E** PROCEDIMENTO:* Contrato nº 58/2023 – TOMADA DE PREÇOS nº 02/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL: ISAAC MENEZES, DO POVOADO GADO BRAVO SUL, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, CONFORME O ANEXO I - PROJETO BÁSICO.
CONTRATADA: JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 01.842.819/0001-69
ESPÉCIE DE ADITIVO: ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE VALOR
VALOR DO CONTRATO: R$ 558.432,18 (QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS).
VALOR ACRÉSCIDO: R$ 47.928,71 (QUARENTA E SETE MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).
VALOR SUPRIMIDO: R$ 2.260,10 (DOIS MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS E DEZ CENTAVOS).
VALOR ATUALIZADO: R$ 604.100,79 (SEISCENTOS E QUATRO MIL CEM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Nossa Senhora das Dores/SE, 13 de MARÇO de 2024.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito

Rua Getúlio Vargas CEP: 49.600-000
TELEFONE: (79)32651-322
EMAIL: gabinete@nossasenhoradasdores.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 59/2023.

***CONTRATO E** PROCEDIMENTO:* Contrato nº 59/2023 – TOMADA DE PREÇOS nº 02/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ELPÍDIO BARRETO, SITUADA NO POVOADO SAPÉ, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, CONFORME O ANEXO I - PROJETO BÁSICO.
CONTRATADA: JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 01.842.819/0001-69
ESPÉCIE DE ADITIVO: ACRÉSCIMO DE VALOR
VALOR DO CONTRATO: R$ 358.210,93 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL DUZENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).
VALOR ACRÉSCIDO: R$ 13.624,59 (TREZE MIL SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).
VALOR ATUALIZADO: R$ 371.835,52 (TREZENTOS E SETENTA E UM MIL OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Nossa Senhora das Dores/SE, 13 de MARÇO de 2024.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito

Rua Getúlio Vargas CEP: 49.600-000
TELEFONE: (79)32651-322
EMAIL: gabinete@nossasenhoradasdores.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2022

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TERMO DE CONTRATO Nº 34/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022
CONTRATADO: VIAÇÃO SANTANA LTDA
ESPÉCIE DE ADITIVO: QUALITATIVO.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE MAIS DOZE MESES, NOS TERMOS DA CLAUSULA QUINTA DO CONTRATO EM COMENTO, A CONTAR DE 07/03/2024, COM TÉRMINO EM 07/03/2025.
VIGÊNCIA ANTERIOR: VINTE E QUATRO MESES.
PRAZO ACRESCIDO: DOZE MESES.
VIGÊNCIA ATUALIZADA: TRINTA E SEIS MESES.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, INCISO II E ART. 57, II, AMBOS DA LEI Nº 8.666/93.
MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: NECESSIDADE DA CONTINUAÇÃO DOS SERVIÇOS.
PARECER JURÍDICO: 35/2024.

NOSSA SENHORA DAS DORES (SE), 06 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
GESTOR DO MUNICÍPIO

Rua Getúlio Vargas CEP: 49.600-000
TELEFONE: (79)32651-322
EMAIL: gabinete@nossasenhoradasdores.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO
QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 87/2022.

CONTRATO E PROCEDIMENTO: Contrato nº 87/2022 – TOMADA DE PREÇOS nº 09/2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DA ETAPA I DA PRAÇA DO BAIRRO MATADOURO NOVO, A SER EXECUTADA COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202241340003, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS, CONVERTIDO EM ANEXO I DESTE INSTRUMENTO.
CONTRATADA: PREMIUM MASSA DE CONCRETO LTDA ME, CNPJ nº 13.291.184/0001-38
ESPÉCIE DE ADITIVO: ACRÉSCIMO DE VALOR
VALOR DO CONTRATO: R$ 324.660,44 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
VALOR ACRÉSCIDO: R$ 28.160,14 (VINTE E OITO MIL CENTO E SESSENTA REAIS E QUARTOZE CENTAVOS).
VALOR ATUALIZADO: R$ 352.820,58 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Nossa Senhora das Dores/SE, 18 de março de 2024.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito

Rua Getúlio Vargas CEP: 49.600-000
TELEFONE: (79)32651-322
EMAIL: gabinete@nossasenhoradasdores.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO
SEXTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 53/2022.

CONTRATO E PROCEDIMENTO: Contrato nº 53/2022 – TOMADA DE PREÇOS nº 06/2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS, PADRÃO FNDE, NO POVOADO GADO BRAVO SUL - NOSSA SENHORA DAS DORES - TERMO DE COMPROMISSO PAC208361/2014, DE ACORDO COM OS PROJETOS BÁSICOS E ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS, CONVERTIDO EM ANEXO I DESTE INSTRUMENTO.
CONTRATADA: PREMIUM MASSA DE CONCRETO LTDA ME, CNPJ nº 13.291.184/0001-38
ESPÉCIE DE ADITIVO: ACRÉSCIMO DE VALOR
VALOR DO CONTRATO: R$ 552.791,40 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
VALOR ACRÉSCIDO: R$ 16.170,44 (DEZESSEIS MIL CENTO E SETENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
VALOR ATUALIZADO: R$ 568.961,84 (QUINHENTOS E SESSENTA E OITO MIL NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Nossa Senhora das Dores/SE, 18 de MARÇO de 2024.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito

Rua Getúlio Vargas CEP: 49.600-000
TELEFONE: (79)32651-322
EMAIL: gabinete@nossasenhoradasdores.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2023

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TERMO DE CONTRATO Nº 08/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 FMS
CONTRATADO: SAMIR SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA
ESPÉCIE DE ADITIVO: QUALITATIVO.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO
VIGÊNCIA ANTERIOR: 12 (DOZE) MESES.
PRAZO ACRESCIDO: 12 (DOZE) MESES.
VIGÊNCIA ATUALIZADA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, INCISO II E ART. 57, II, AMBOS DA LEI N° 8.666/93.
MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: NECESSIDADE DA CONTINUAÇÃO DOS SERVIÇOS.

NOSSA SENHORA DAS DORES (SE), 06 DE MARÇO DE 2024.

GILVAN ARAUJO ANDRADE
GESTOR DO FMS

Rua Getúlio Vargas CEP: 49.600-000
TELEFONE: (79)32651-322
EMAIL: gabinete@nossasenhoradasdores.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 09/2023

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TERMO DE CONTRATO Nº 09/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 FMS E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023.
CONTRATADO: NATCLIN SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA
ESPÉCIE DE ADITIVO: QUALITATIVO.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO
VIGÊNCIA ANTERIOR: 12 (DOZE) MESES.
PRAZO ACRESCIDO: 12 (DOZE) MESES.
VIGÊNCIA ATUALIZADA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, INCISO II E ART. 57, II, AMBOS DA LEI Nº 8.666/93.
MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: NECESSIDADE DA CONTINUAÇÃO DOS SERVIÇOS.

NOSSA SENHORA DAS DORES (SE), 21 DE MARÇO DE 2024.

GILVAN ARAUJO ANDRADE
GESTOR DO FMS

Rua Getúlio Vargas CEP: 49.600-000
TELEFONE: (79)32651-322
EMAIL: gabinete@nossasenhoradasdores.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 10/2023

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TERMO DE CONTRATO Nº 10/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 FMS E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023.
CONTRATADO: NATCLIN SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA
ESPÉCIE DE ADITIVO: QUALITATIVO.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO
VIGÊNCIA ANTERIOR: 12 (DOZE) MESES.
PRAZO ACRESCIDO: 12 (DOZE) MESES.
VIGÊNCIA ATUALIZADA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, INCISO II E ART. 57, II, AMBOS DA LEI Nº 8.666/93.
MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: NECESSIDADE DA CONTINUAÇÃO DOS SERVIÇOS.

NOSSA SENHORA DAS DORES (SE), 21 DE MARÇO DE 2024.

GILVAN ARAUJO ANDRADE
GESTOR DO FMS

Rua Getúlio Vargas CEP: 49.600-000
TELEFONE: (79)32651-322
EMAIL: gabinete@nossasenhoradasdores.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 11/2023

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TERMO DE CONTRATO Nº 11/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 FMS
CONTRATADO: ASSOCIACAO HOSPITALAR DE SERGIPE
ESPÉCIE DE ADITIVO: QUALITATIVO.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO
VIGÊNCIA ANTERIOR: 12 (DOZE) MESES.
PRAZO ACRESCIDO: 12 (DOZE) MESES.
VIGÊNCIA ATUALIZADA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, INCISO II E ART. 57, II, AMBOS DA LEI Nº 8.666/93.
MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: NECESSIDADE DA CONTINUAÇÃO DOS SERVIÇOS.

NOSSA SENHORA DAS DORES (SE), 22 DE MARÇO DE 2024.

GILVAN ARAUJO ANDRADE
GESTOR DO FMS

Rua Getúlio Vargas CEP: 49.600-000
TELEFONE: (79)32651-322
EMAIL: gabinete@nossasenhoradasdores.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2023

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TERMO DE CONTRATO Nº 32/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023
CONTRATADO: EMANUEL PAIVA FELIX ME
ESPÉCIE DE ADITIVO: QUALITATIVO.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO
VIGÊNCIA ANTERIOR: 12 (DOZE) MESES.
PRAZO ACRESCIDO: 12 (DOZE) MESES.
VIGÊNCIA ATUALIZADA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, INCISO II E ART. 57, II, AMBOS DA LEI Nº 8.666/93.
MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: NECESSIDADE DA CONTINUAÇÃO DOS SERVIÇOS.

NOSSA SENHORA DAS DORES (SE), 12 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
GESTOR DO MUNICÍPIO

Rua Getúlio Vargas CEP: 49.600-000
TELEFONE: (79)32651-322
EMAIL: gabinete@nossasenhoradasdores.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO
CONTRATO N° 27/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 PMD E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18.2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A LOCAÇÃO DE BENS SERVÍVEIS QUE DEVERÃO SER ADQUIRIDOS, INSTALADOS, OPERADOS E MANTIDOS PELA CONTRATADA, COM A CESSÃO DA TITULARIDADE DOS BENS LOCADOS À CONTRATANTE AO FIM DO PRESENTE CONTRATO.
CONTRATADA: RCX LOCACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 02.492.594/0001-20.
VALOR TOTAL: R$ 695.594,93 (SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) MESES CONSECUTIVOS, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA, COMPREENDENDO O PRAZO DECORRIDO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS LOCADOS PELA CONTRATADA, MAIS O EFETIVO PRAZO DE LOCAÇÃO QUE É DE 60 (SESSENTA) MESES APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO, SENDO ESTE O PERÍODO EM QUE A CONTRATADA COBRARÁ PELA EFETIVA LOCAÇÃO CONFORME DISPOSTO NO PARÁGRAFO 3.1.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
U.O.: 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AÇÃO: 25.752.0021.2036 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
ELEMENTO DA DESPESA: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 17510000 - COSIP

NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, 18 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
GESTOR DO MUNICÍPIO

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO
CONTRATO N° 28/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023 PMD E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MELHORIAS DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO.
CONTRATADA: A & R ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 19.232.853/0001-87.
VALOR TOTAL: R$1.497.585,73 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE MIL QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 09 (NOVE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO, E PODERÁ SER, EXCEPCIONALMENTE, PRORROGADO NA OCORRÊNCIA DE ALGUMAS DAS HIPÓTESES, DE ACORDO COM O ART. 57, §1º DA LEI Nº 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
U.O.: 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AÇÃO: 26.782.0532.1052 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, SINALIZAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
ELEMENTO DA DESPESA: 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO: 15000000

NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, 19 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
GESTOR DO MUNICÍPIO

Rua Getúlio Vargas CEP: 49.600-000
TELEFONE: (79)32651-322
EMAIL: gabinete@nossasenhoradasdores.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL
Rua Getúlio Vargas, 64, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE – (79) 3265-1322 –
CNPJ Nº 13.094.446/0001-74 – CEP 49.600-000

EXTRATO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2021-PM

CONTRATO E PROCEDIMENTO: CONTRATO Nº 23/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021-PM.
CONTRATADA: FORTUNATA MARIA DE GOIS MOURA
ESPÉCIE DE ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE MARÇO DE 2021.
VIGÊNCIA ANTERIOR: 36 (TRINTA E SEIS) MESES.
PRAZO ACRESCIDO: 12 (DOZE) MESES.
VIGÊNCIA ATUALIZADA: 48 (QUARENTA E OITO) MESES.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI N° 8.666/93.

NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, 15 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL